



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 26/12/2024

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Edital - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS – CE

PERÍODO 01/01/2025 A 31/12/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras - CE, no uso de suas atribuições, com fulcro no REGIMENTO INTERNO, Art. 22 da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como na Resolução nº 5/2014 de 08/12/2014;

CONVOCA

Os Vereadores do Poder Legislativo de Alcântaras para participar da eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Alcântaras/CE, durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2026, de acordo com as seguintes normas.

1. DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

1. A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alcântaras/CE, período 01/01/2025 a 31/12/2026, será realizada a partir das 10:00 horas do dia 01 de janeiro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Alcântaras, localizado à Av. Antônio Rocha Freire s/nº, Centro, nesta municipalidade.

1. HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

2. Os interessados deverão inscrever-se mediante requerimento o qual deverá constar os cargos previstos no Art. 29 do Regimento Interno, para cada cargo, iniciando-se pelo Presidente, e, na sequência, o qual deverá constar o nome e assinatura legível do respectivo membro, que deverá ser protocolada junto à Secretaria da Câmara Municipal de Alcântaras/CE, no horário de expediente, a partir de 24 de dezembro de 2024 até 30 de dezembro de 2024, até as 10:00 horas.
3. Para as eleições observar-se-á, quanto à inelegibilidade, o que dispuser a legislação, podendo concorrer quaisquer Vereadores titulares, ainda que tenham participado da Mesa da legislatura precedente.

III. DISPOSIÇÕES FINAIS:

4. A votação far-se-á pela chamada, em ordem alfabética, dos nomes dos Vereadores, pelo Presidente da sessão, o qual procederá à contagem e à proclamação dos eleitos.
5. Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria absoluta dos votos, presente a maioria absoluta dos Vereadores.



6. Se a chapa eleitoral não obtiver maioria absoluta dos votos, proceder-se-á, imediatamente, novo escrutínio, considerando-se eleita a chapa eleitoral mais votada, e, no caso de empate, a chapa em cujo seu candidato a presidente seja o mais idoso.
7. Inexistindo número legal para a realização da eleição, prevista no item “2” anterior, o Vereador mais velho permanecerá na presidência da Câmara e convocará sessões diárias até que seja eleita a Mesa.
8. Proclamado o resultado da eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alcântaras/CE, período de 01/01/2025 a 31/12/2026, será imediatamente empossada a chapa vencedora.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras - CE, 24 de dezembro de 2024.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE

Presidente da câmara municipal de alcântaras

vereador do pSd

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Portaria - CMA Nº 202401217-1

PORTARIA – CMA Nº 202401217-1 de 17 de Dezembro de 2024

PORTARIA – CMA Nº 202401217-1 de 17 de Dezembro de 2024

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Jose Mauricio Carvalho**, vereador da câmara municipal de Alcântaras, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento ao município de Fortaleza– CE, no dia 18 de Dezembro de 2024, tratando sobre as demandas relacionadas ao Município de Alcântaras, no gabinete do Deputado Estadual DR. Oscar Rodrigues .
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 17 de Dezembro de 2024.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Portaria - CMA Nº 20241219-1

PORTARIA – CMA Nº 20241219-1 de 19 de Dezembro de 2024

PORTARIA – CMA Nº 20241219-1 de 19 de Dezembro de 2024

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :



1. Conceder ao Sr. **Gerlandia Maria Lopes**, vereador da câmara municipal de Alcântaras, 01 (Uma) diária no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento ao município de Fortaleza- CE, no dia 20 de Dezembro de 2024, para tratar de assuntos acerca do município de Alcântaras, na sala da assessoria Especial de Assuntos Institucional do Governo do Estado do Ceara.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 19 de Dezembro de 2024.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras